



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 071/2018

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO pedido formulado pela Diretoria das Defensorias Regionais da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública titular da 4ª Defensoria Pública de Picos-PI, Dra. Julieta Sampaio Neves Aires, esteve impossibilitada de atuar nas audiências designadas para o dia 25 de janeiro de 2018 pela 4ª Vara da Comarca de Picos-PI, pois estava se deslocando para a Comarca de Jaicós-PI para atuação em processo com colidência de defesas, para a qual fora previamente designada;

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2018, a Defensora Pública Dra. **MARIA TERESA DE ALBUQUERQUE SOARES ANTUNES CORREIA**, titular da 5ª Defensoria Pública de Picos-PI, para atuar nas audiências designadas para o dia 25 de janeiro de 2018 pela 4ª Vara da Comarca de Picos-PI, referentes aos processos nºs 3330-37.2017.8.18.0032, 2865-29.2017.8.18.0032 e 3179-09.2016.8.18.0032.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2018.


Francisca Hildeir Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí